



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.602/2017.  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.150 DE 21/02/2017;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.692.864,02 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

( + )	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	<b>SECRETARIA DO FDO MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>02.04</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
	<b>.0008 ESCOLA DA BELEZA</b>	
<b>08.244.0008.2077</b>		
(xxx) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	1.053,84
(xxx) 3.3.90.36.00	02 Outros Serviços terceiros-P.Fisica	2.160,00
<b>08.244.0008.2088</b>	<b>GESTÃO SIST. UNICO ASSIST.SOCIAL-GSUAS</b>	
(xxx) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	4.500,00
(xxx) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços terceiros-P.Fisica	3.061,37
(xxx) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços terceiros-P.Jurídica	4.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
	<b>REFORMA E ADEQUAÇÃO COBERTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0013.10xx</b>		
(xxx) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	80.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>27.812.0017.1034</b>		<b>CONSTRUÇÃO PISCINA SEMI-OLIMPICA</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	63.249,55
(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	849.984,92
<b>27.812.0017.1035</b>		<b>REFORMA E SUBST.PISO GINASIO DE ESPORTES</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	28.441,27
(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	250.000,00
<b>27.812.0017.1036</b>		<b>REFORMA COMPLEXO ESPORTIVO</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	6.269,74
(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	250.000,00
<b>27.812.0017.1031</b>		<b>AMPLIAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	JD -POR DO SOL Obras e Instalações (aditivo)	20.000,00
<b>27.812.0017.10xx</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE MINI CAMPO, PISTA DE</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	<b>CAMINHADA E ACADEMIA AO AR LIVRE</b> Obras e Instalações (aditivo)	30.000,00
<b>27.812.0017.10xx</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE MINI CAMPO,</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	<b>ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUE</b> Obras e Instalações	13.394,15
(xxx) 4.4.90.51.00	05	INFANTIL – PRÓXIMO AO LEAIS Obras e Instalações	75.207,84
<b>02.10</b>		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,</b>	
		<b>OBRAS E DESENV. ECONOMICO</b>	
	<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>	
<b>15.451.0018.1046</b>		<b>INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	60.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações	100.000,00
	<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>	
<b>15.451.0018.10XX</b>		<b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	<b>AVENIDA MATHEUS RAPHAEL</b> Obras e Instalações	40.635,96
(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	245.850,00
<b>02.11</b>		<b>SECRETARIA DE CULTURA E</b>	
		<b>TURISMO</b>	
	<b>.0026</b>	<b>TURISMO</b>	
<b>23.695.0026.1026</b>		<b>PAV.ASFALTICA EM ENTORNO CENTRO</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	<b>LAZER</b> Obras e Instalações	225.055,38
(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	292.500,00
<b>02.12</b>		<b>ENCARGOS GERAIS DO</b>	
		<b>MUNICÍPIO</b>	
<b>06.181.0029.2084</b>		<b>ATIVIDADE DELEGADA POLICIA MILITAR</b>	
(xxx) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
		<b>TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS</b>	<b>2.692.864,02</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 929.565,26 (novecentos e vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

## I - SUPERÁVIT FINANCEIRO

### SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016:

**TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO .....R\$ 929.565,26 (novecentos e vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).**

II - **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 1.763.298,76 (um milhão e setecentos e sessenta e três mil e duzentos e noventa e oito três reais e setenta e seis centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

### EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### RECEITAS CORRENTES

#### 1721.34.00.00 - TRANSF. REC. FNAS

1721.34.16.00 - Transf. Rec FNAS Bl GSUAS.....R\$ 18.000,00

#### 1760.00.00.00 -TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS

1762.99.00.00 - Outras Transf. Estado

1762.99.05.00 - Fussesp -Escola Da Beleza.....R\$ 3.213,84

#### 2.421.99.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

2.421.99.xx - Construção Piscina Semi-Olimpica.....R\$ 849.984,92

2.421.99.xx - Reforma Piso Ginásio Esportes.....R\$ 250.000,00

2.421.99.xx - Reforma Complexo Esportivo.....R\$ 250.000,00

2.421.99.xx - Pavim. Asfáltica Entorno C. Lazer.....R\$ 146.250,00

2.421.99.xx - Recap. Asf. Av. Matheus Raphael.....R\$ 245.850,00

**TOTAL .....R\$ 1.763.298,76**

**Art. 3º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.04	<b>SECRETARIA DO MUNICIPAL E</b>	
	<b>PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
.0244	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0008.2068	<b>GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>	
(115) 4.4.90.52.00 05	Equipamentos e Material Permanente	<u>37.000,00</u>
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>37.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 4º.** – Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)**

– Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016:

**TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO .....R\$ 37.000,00**

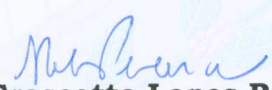
(Trinta e sete mil reais).

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de fevereiro de 2017.

**Marcelo de Souza Pecchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM